DELIBERAÇÃO nº 105- 19/07/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- A eMAESM é instituída pela Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS
- Protocolo nº 17.553.263-3 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Guamiranga.
- A Deliberação CIR nº CIR 4ªRS nº20 de 12/05/2021, que aprovam as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- A Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) é de parecer favorável a implantação da eMAESM neste município já que, a Equipe tem por objetivo prestar atenção multiprofissional em saúde mental, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001.

Aprova: Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Guamiranga-PR, para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR